

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700212

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU

CNPJ: 01.963.182/0001-69

SIT: 31434

ESCOLA: ESCOLA NEUSA MARIA PEREIRA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, 324 - CENTRO

FONE: (44) 3527-1017

email: apaenovacantu@hotmail.com

Presidente: Jacir José Daroz

Rg do Presidente: 3.656.389-3

CPF do Presidente 556.748.219-34

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 55 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.582.470,73

Rend Aplicações: 9.894,10

Total Geral 1.592.364,83

(um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: NOVA CANTU

SIT: 31434

TERMO: 201700212

Protocolo 15.773.871-2

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700212

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 55 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 55 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 19.580,04	R\$ 0,00	R\$ 19.580,04
2	Março	2017	R\$ 8.689,32	R\$ 0,00	R\$ 8.689,32
3	Abril	2017	R\$ 8.689,32	R\$ 0,00	R\$ 8.689,32
4	Maio	2017	R\$ 8.689,32	R\$ 0,00	R\$ 8.689,32
5	Junho	2017	R\$ 8.689,32	R\$ 0,00	R\$ 8.689,32
6	Julho	2017	R\$ 18.589,32	R\$ 0,00	R\$ 18.589,32
7	Agosto	2017	R\$ 8.689,32	R\$ 0,00	R\$ 8.689,32
8	Setembro	2017	R\$ 8.689,32	R\$ 0,00	R\$ 8.689,32
9	Outubro	2017	R\$ 8.689,32	R\$ 0,00	R\$ 8.689,32
10	Novembro	2017	R\$ 8.689,32	R\$ 0,00	R\$ 8.689,32
11	Dezembro	2017	R\$ 8.689,32	R\$ 0,00	R\$ 8.689,32
12	Janeiro	2018	R\$ 8.689,32	R\$ 0,00	R\$ 8.689,32
13	Fevereiro	2018	R\$ 19.121,32	R\$ 0,00	R\$ 19.121,32
14	Março	2018	R\$ 9.221,32	R\$ 0,00	R\$ 9.221,32
15	Abril	2018	R\$ 9.221,32	R\$ 0,00	R\$ 9.221,32
16	Maio	2018	R\$ 9.221,32	R\$ 0,00	R\$ 9.221,32
17	Junho	2018	R\$ 9.221,32	R\$ 0,00	R\$ 9.221,32
18	Julho	2018	R\$ 9.221,40	R\$ 0,00	R\$ 9.221,40
19	Agosto	2018	R\$ 40.802,19	R\$ 0,00	R\$ 40.802,19
20	Setembro	2018	R\$ 49.414,26	R\$ 0,00	R\$ 49.414,26
21	Outubro	2018	R\$ 40.802,19	R\$ 0,00	R\$ 40.802,19
22	Novembro	2018	R\$ 40.802,19	R\$ 0,00	R\$ 40.802,19
23	Dezembro	2018	R\$ 40.802,19	R\$ 0,00	R\$ 40.802,19

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: NOVA CANTU

SIT: 31434

TERMO: 201700212

Protocolo 15.773.871-2

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700212

24	Janeiro	2019	R\$ 52.484,70	R\$ 0,00	R\$ 52.484,70
25	Fevereiro	2019	R\$ 52.484,70	R\$ 0,00	R\$ 52.484,70
26	Março	2019	R\$ 64.333,11	R\$ 0,02	R\$ 64.333,13
27	Abril	2019	R\$ 52.484,70	R\$ 0,00	R\$ 52.484,70
28	Maio	2019	R\$ 52.484,70	R\$ 0,00	R\$ 52.484,70
29	Junho	2019	R\$ 52.484,70	R\$ 0,00	R\$ 52.484,70
30	Julho	2019	R\$ 52.484,70	R\$ 0,00	R\$ 52.484,70
31	Agosto	2019	R\$ 42.721,23	R\$ 0,00	R\$ 42.721,23
32	Setembro	2019	R\$ 51.424,99	R\$ 0,00	R\$ 51.424,99
33	Outubro	2019	R\$ 42.721,24	R\$ 0,00	R\$ 42.721,24
34	Novembro	2019	R\$ 42.721,25	R\$ 0,00	R\$ 42.721,25
35	Dezembro	2019	R\$ 42.721,25	R\$ 0,00	R\$ 42.721,25
36	Janeiro	2020	R\$ 42.721,24	R\$ 0,00	R\$ 42.721,24
37	Fevereiro	2020	R\$ 42.721,24	R\$ 0,00	R\$ 42.721,24
38	Março	2020	R\$ 54.036,11	R\$ 0,00	R\$ 54.036,11
39	Abril	2020	R\$ 42.721,24	R\$ 0,00	R\$ 42.721,24
40	Maio	2020	R\$ 42.721,24	R\$ 0,00	R\$ 42.721,24
41	Junho	2020	R\$ 42.721,24	R\$ 9.894,08	R\$ 52.615,32
42	Julho	2020	R\$ 42.721,24	R\$ 0,00	R\$ 42.721,24
43	Agosto	2020	R\$ 42.721,24	R\$ 0,00	R\$ 42.721,24
44	Setembro	2020	R\$ 54.036,12	R\$ 0,00	R\$ 54.036,12
45	Outubro	2020	R\$ 42.721,24	R\$ 0,00	R\$ 42.721,24
46	Novembro	2020	R\$ 42.721,24	R\$ 0,00	R\$ 42.721,24
47	Dezembro	2020	R\$ 85.442,49	R\$ 0,00	R\$ 85.442,49
TOTAL			R\$ 1.582.470,73	R\$ 9.894,10	R\$ 1.592.364,83

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.255.997,17
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 100.636,02
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 12.559,98
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 130.792,86
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 3.861,62
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.059,73
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.640,78
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.501,99
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 4.416,49
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 17.848,96
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 11.132,47
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 6.415,98

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: NOVA CANTU

SIT: 31434

TERMO: 201700212

Protocolo 15.773.871-2

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700212

318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 5.471,17
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.324,40
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 10.711,13
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 11.494,08
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 600,00
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 1.200,00
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 2.800,00
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.000,00
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 900,00
TOTAL		R\$ 1.592.364,83

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Jacir José Daroz

Presidente

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: NOVA CANTU

SIT: 31434

TERMO: 201700212

Protocolo 15.773.871-2

Página 4

Documento: **plano_Sit_31434_Nova_Cantu.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jacir Jose Daroz** em 13/08/2020 20:56, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 16:32.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 19:04.

Inserido ao protocolo **15.773.871-2** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 15:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c0f6278640e6394e3642bb3a054d9591.